

**TERMO DE LIBERAÇÃO DE FORNECEDOR
DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR OS ITENS A
ELA ADJUDICADOS E REVOGAÇÃO DA
LICITAÇÃO ORIUNDA DO PREGÃO
ELETRÔNICO 008/2022-FMS.**

PROCESSO Nº 2023017563

PROCESSO ORIGEM – LICITAÇÃO Nº 2022002447

O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n. 755.671.70001-63, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, Gonçalo Henrique de Sousa, portador da CI n. 1698461/DF, CPF n. 864.570.471-49, no uso das atribuições, conforme Decreto n. 237 de 08 de junho de 2022, a bem do interesse público, resolve **REVOGAR** a licitação oriunda do Pregão Eletrônico n. 008/2022-FMS e **LIBERAR** a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 05.743.288/0001-08** da obrigação de entregar os equipamentos a ela adjudicados, como se segue:

DA MOTIVAÇÃO

Considerando a ocorrência de fato superveniente à homologação da licitação, qual seja, a inércia da Administração Pública em convocar o licitante vencedor para assinatura de contrato no prazo legal.

Considerando que as propostas encontram-se vencidas, sendo legal a liberação do licitante.

Considerando o art. 49 da Lei 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/2002.

Considerando o art. 64, § 3º, da Lei Federal 8666/93 e art. 6º da Lei Federal 10.520/02.

Diante disso, justificada está a **REVOGAÇÃO** da licitação e a **LIBERAÇÃO** do licitante da obrigação de entregar os itens.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A revogação da licitação tem fundamento no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei 10.520/2002 e a liberação do licitante nos arts. 64, § 3º da Lei Federal 8666/93 e art. 6º da Lei 10.520/02.

DA DECISÃO

Por todo o exposto, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei Federal 10.520/2002, art. 64, § 3º da Lei Federal 8666/93, art. 6º da Lei 10.520/02 e Parecer Jurídico emitido pela Assessoria da Secretaria Municipal de Saúde, **resolvo REVOGAR** a licitação oriunda do **Pregão Eletrônico n. 008/2022** e **LIBERAR** o fornecedor da obrigação de entregar os itens a ele adjudicados, Processo Administrativo n. **2022002447**.

Intimem-se a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 05.743.288/0001-08,.**

Após o decurso do prazo, publiquem-se e deem-se conhecimento a Comissão Permanente de Licitação.

Por fim, arquivem-se os autos.

Luziânia-GO, 20 de julho de 2023.,



Documento assinado digitalmente
GONCALO HENRIQUE DE SOUSA
Data: 25/07/2023 16:51:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gonçalo Henrique de Sousa
Secretário Municipal de Saúde